



Câmara Municipal de Juiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2024162
Ementa	PORTARIA Nº 07/2024 - SUSPENSÃO PARCIAL DO EXPEDIENTE
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Portaria 7/2024
Documento protocolado por Alef Lopes em 01/04/2024 15:27:38	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 07/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO PARCIAL DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ NO DIA 02/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n.º **2148/2024**, que decreta luto oficial no município de Juquiá por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **ADEMIR MUNIZ LEITE**;

CONSIDERANDO que o senhor **ADEMIR MUNIZ LEITE** - **“ALEMÃO”** foi presidente desta Edilidade no biênio 1995/1996 e atualmente figura como vereador neste Parlamento e visando a possibilitar os servidores a prestarem suas últimas homenagens ao Edil falecido, bem como sua solidariedade aos seus familiares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Juquiá no dia **02/04/2024 das 8h às 12h**, sendo retomado no período das **13h30 às 17h30** do mesmo dia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Juquiá, 01 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente